# CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ nº 10.678.505/0001-63 NIRE nº 35.300.366.476

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2021

- I DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 06 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rodovia Comendador Mario Dedini, km 108+657, CEP 13320-970.
- II CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo 4° do art. 124 da Lei n° 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia.
- III COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro; Secretário Sr. Carlos Eduardo Franco Fernandes. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária.

#### IV - ORDEM DO DIA: Deliberar acerca:

(i) da assinatura pela Companhia, na qualidade de interveniente-anuente, do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças a ser celebrado entre, de um lado, os acionistas da Companhia, AB Concessões S.A. e Lineas International Holding B.V. ("Acionistas"), titulares (a) de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia ("Ações"), as quais estão atualmente alienadas fiduciariamente nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado em 22 de maio de 2013, conforme aditado, em garantia ao titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada; e (b) de créditos decorrentes de empréstimos intercompany ("Créditos Intercompany"), e de outro lado, o Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Potencial Comprador"), fundo de investimento em participações infraestrutura, constituído nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.654.738/0001-57, representado por sua gestora Geribá Investimentos Ltda., instituição devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato



Declaratório nº 10.454 de 24/06/2009, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 173, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.467.534/0001-86, para alienação da totalidade das Ações e dos Créditos *Intercompany* ("Contrato de Compra e Venda");

(ii) da realização, no âmbito e nos termos do Contrato de Compra e Venda, da 2ª (segunda) emissão, para colocação privada, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor total correspondente ao valor dos Créditos *Intercompany*, na data de emissão das debêntures ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial" ("Escritura"), a ser celebrado pela Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures; e (iii) da autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas, inclusive atos necessários para o cumprimento pela Companhia dos termos do Contrato de Compra e Venda.

 V – DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, os Acionistas deliberaram:

- 1) Autorizar a Companhia a firmar, na qualidade de interveniente-anuente, o Contrato de Compra e Venda.
- 2) A fim de dar cumprimento aos termos do Contrato de Compra e Venda e viabilizar a cessão pelos Acionistas ao Comprador dos Créditos *Intercompany*, autorizar a realização da Emissão das Debêntures pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas na Escritura:
  - **I. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será correspondente ao valor dos Créditos *Intercompany*, na data de emissão das Debêntures.
  - II. Número de Séries: As Debêntures serão emitidas em série única.
  - III. Quantidade de Debêntures: A quantidade de Debêntures corresponderá ao Valor Total da Emissão dividido pelo Valor Nominal Unitário sendo que, caso não seja um número inteiro, será arredondado para cima.
  - IV. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na Data de Emissão (conforme abaixo definido).



- V. Número da Emissão: A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia.
- VI. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/76.
- VII. Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.
- VIII. Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.
  - **IX. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura.
  - X. Prazo de Vencimento e Pagamento: O vencimento das Debêntures ocorrerá em 30.06.2022. Na ocasião do vencimento, a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada na forma prevista na Escritura. O pagamento da remuneração deverá ocorrer em qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Na hipótese de não coincidir com um Dia Útil, o pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil subsequente.
  - XI. Amortização do Valor Nominal Unitário e Resgate: A Companhia não poderá promover a amortização (parcial ou total) ou resgate (parcial ou total) das Debêntures, exceto caso obtenha a expressa autorização dos Debenturistas.
- XII. Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros flutuantes, com base em 100,0% (cem por cento) da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários, divulgada pela B3, acrescida de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data de integralização, não havendo incidência de remuneração antes da Data de Início da Remuneração. Referida remuneração será devida *pro rata temporis* desde a Data de Início da Remuneração.
- XIII. Destinação dos Recursos: Nos termos do Contrato de Compra e Venda e do plano de recuperação judicial que o integra como Anexo G ("Plano de Recuperação Judicial"), a Emissão tem como objetivo utilizar os Créditos Intercompany para integralizar as Debêntures, para posterior cessão das Debêntures dos Acionistas Atuais para o Fundo IE e subsequente capitalização das Debêntures na Companhia pelo Fundo IE, conforme o Plano de Recuperação



Judicial a ser apresentado nos autos do processo de recuperação judicial da Companhia, em curso perante a 1ª Vara da Comarca de Salto, Estado de São Paulo, sob o processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526 ("Recuperação Judicial").

- **XIV.** Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento por meio de transferência bancária.
- **XV. Subordinação**: Todos e quaisquer pagamentos da Debêntures, seja em relação ao principal, seja em relação à remuneração e demais encargos, estarão subordinados à prévia e integral quitação das obrigações da Companhia com a sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública.
- **XVI. Tipo e Forma**: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de certificados, nos termos do artigo 63, §2°, da Lei 6.404/76.
- **XVII. Titularidade**: Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela averbação nos Livros de Registro de Debêntures e de Transferência de Debêntures da Companhia e pelos boletins de subscrição que serão assinados pelos Debenturistas quando da subscrição das Debêntures.
- **XVIII. Procedimentos de Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda junto ao público em geral e sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, não sujeitas ao artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, à Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003 da CVM ou à Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009 da CVM.
  - **XIX. Público Alvo**: Nos termos do Contrato de Compra e Venda, esta Emissão destina-se exclusivamente aos Acionistas, detentores dos Créditos *Intercompany*, que serão utilizados para integralizar as Debêntures.
- 3) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas, ratificando todos os atos já praticados nesse sentido, inclusive atos necessários para o cumprimento pela Companhia dos termos do Contrato de Compra e Venda.
- VI ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral



Mesa:

Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Salto, 06 de agosto de 2021. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro - Presidente da Mesa; Carlos Eduardo Franco Fernandes - Secretário. Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Tiago de Brito Ribeiro Alves Casciro	Carlos Eduardo Franco Fernandes 83CF43D0672145F		
Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro	Carlos Eduardo Franco Fernandes		
Presidente da Mesa	Secretário da Mesa		
Acionistas:			
DocuSigned by:	DocuSigned by:		
José Renato Ricciardi	alexandre tyisoki		
AB CONCESSÕES S.A.			
José Renato Ricciardi	Alexandre Tujisoki		
DocuSigned by:	DocuSigned by:		
José Pedro Ferreira de Sampaio Mora	ais Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro		
LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V.			
José Pedro Ferreira de Sampaio Morais	Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro		

## **DocuSign**

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BA538A6D12654340B483395573B40C6D

Assunto: DocuSign: Ata de AGE SPA e Deb Intercompany (06.08.2021) - Versão de Assinatura (5652040.7).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5 Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6 Rubrica: 20 Remetente do envelope: Jurídico Rodovias do Tiete

Status: Concluído

Rod. Comendador Mario Dedini, Km 108+600 Cidade: Salto Bairro: Perimetro Rural Estado: São

Paulo

salto, SP 13320790

juridico@rodoviasdotiete.com.br Endereço IP: 187.66.14.6

Rastreamento de registros

Status: Original

06/08/2021 19:45:26

Portador: Jurídico Rodovias do Tiete juridico@rodoviasdotiete.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carlos Eduardo Franco Fernandes carlos.eff@rodoviasdotiete.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinatura

Carlos Eduardo Franco Fernandes

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.66.14.6

Registro de hora e data

Enviado: 06/08/2021 19:54:32 Visualizado: 06/08/2021 19:55:02 Assinado: 06/08/2021 19:55:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/08/2021 19:55:02

ID: 22e0b607-1539-4962-bcfe-06bc8d18bae5

José Pedro Ferreira de Sampaio Morais

Jose.P.Morais@mota-engil.pt

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

DocuSigned by:

José Pedro Ferreira de Sampaio Morais

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 149.90.248.199

Enviado: 06/08/2021 19:55:26 Visualizado: 06/08/2021 19:57:05 Assinado: 06/08/2021 19:58:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/08/2021 19:57:05

ID: 8b28883f-02cd-48ca-acc2-3326aa0b6471

Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro

tiago.caseiro@lineas.pt

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

DocuSigned by:

Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro

Ada 7 da a a la altra Est

Enviado: 06/08/2021 19:58:35 Visualizado: 06/08/2021 20:03:41 Assinado: 06/08/2021 20:04:17

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 195.158.248.36 Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/08/2021 20:03:41

ID: 6441258a-ca74-4016-9d4b-d48ea1ff2172

José Renato Ricciardi

jrricciardi@abconcessoes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

José Renato Ricciardi —F49FC846536345F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.62.117.167

Enviado: 06/08/2021 20:04:20 Visualizado: 06/08/2021 21:23:55 Assinado: 06/08/2021 21:24:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário

**Assinatura** 

Registro de hora e data

Aceito: 06/08/2021 21:23:55

ID: 4f78ac6c-e7c4-49ee-8946-6267e1c87af8

Alexandre Tujisoki alextuji@uol.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Docusigned by:

Mexandr Tyrisoki

BEOC5A6F2136441...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.229.91.147

Enviado: 06/08/2021 21:24:53 Reenviado: 07/08/2021 22:31:00 Reenviado: 07/08/2021 22:33:47 Visualizado: 07/08/2021 22:35:39 Assinado: 07/08/2021 22:36:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/05/2021 16:06:31

ID: 10dfd7ba-3975-4859-8740-d3c3ad474d3b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data	
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data	
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data	
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data	
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data	
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data	
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data	
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data	
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora	
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	06/08/2021 19:54:32 07/08/2021 22:35:39 07/08/2021 22:36:32 07/08/2021 22:36:32	
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico			

#### ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Concessionária Rodovias do Tiete S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

#### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

#### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

#### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

#### All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### How to contact Concessionária Rodovias do Tiete S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: anderson.ribeiro@rodoviasdotiete.com.br

#### To advise Concessionária Rodovias do Tiete S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at anderson.ribeiro@rodoviasdotiete.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### To request paper copies from Concessionária Rodovias do Tiete S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to anderson.ribeiro@rodoviasdotiete.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### To withdraw your consent with Concessionária Rodovias do Tiete S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to anderson.ribeiro@rodoviasdotiete.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

#### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <a href="https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements">https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements</a>.

#### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Concessionária Rodovias do Tiete S.A as described above, you
  consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures,
  authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided
  or made available to you by Concessionária Rodovias do Tiete S.A during the course of
  your relationship with Concessionária Rodovias do Tiete S.A.